

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



*Estado da Bahia*  
*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Secretaria de Administração*

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 571/12

Aos 10 dia do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 571/12**, tendo como objeto: Contratação de Serviço Funerário em caráter emergencial, para atender as demandas óbito do município para famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme preconiza Lei Municipal nº. 1.789/2009 e Decreto Municipal nº. 607 de 28/09/2009. Trata-se do projeto de atividade "Gestão de Benefícios Eventuais". Empresa Contratada: **Lionel Sepúlveda de Acupe. CNPJ: 10.202.603/0001-20** com valor da ordem de **R\$ 7.795,00 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais)**.

Dotação Orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 02.06.01 – Fundo Municipal de assistência Social

**Ação:** 2088 – Gestão de Benefícios Eventuais

**Classe Econômica:** 3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

**Fonte:** 0/24- Recursos Ordinários/Transferências de Convênios-Outros

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 10 de julho de 2012.**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -